

Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior

Circular nº 488/19

Brasília (DF), 13 de novembro de 2019

Às seções sindicais, secretarias regionais e à(o)s diretora(e)s do ANDES-SN

Companheiro(a)s,

A Comissão Organizadora do 39º CONGRESSO está planejando o evento visando assegurar autonomia para locomoção e participação a todo(a)s. Nesse sentido, solicitamos às seções sindicais que comuniquem à secretaria do ANDES-SN por e-mail (secretaria@andes.org.br), **até o dia 10 de janeiro de 2020**, se algum(a) professor(a) da sua delegação é pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, com as seguintes informações:

- Nome e telefone celular do(a) docente;
- Qual a deficiência ou dificuldade;
- Qual a demanda de serviço de acessibilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.^a Eblin Farage
Secretária-Geral